

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2209

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 102/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando as festividades relacionadas à programação do XXI FESTIVAL DE INVERNO que se realizará do dia 01 a 03 de agosto de 2025, no município de Cerro Corá/RN;

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo no dia 04 de agosto (segunda-feira), para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 01 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 57377034